

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**

Av. São João, 1771 - CENTRO

CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2018  
**ENTIDADE:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DE IBATÉ - SP MARIA CATARINA CAVICHIOLI VALERIO  
**CNPJ:** 05.687.147/0001-15

**José Luiz Parella**, inscrito no CPF 357.861.838-15, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Ibaté**, inscrita no CNPJ 45.355.575/0001-65, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** AVENIDA SÃO JOÃO, 1121 - CENTRO - IBATÉ - SP

**Finalidade estatutária:** O Centro de Convivência do Idoso de Ibaté-SP Maria Catarina Cavichioli Valério tem por missão promover e articular ações de prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas ao bem-estar e melhoria da qualidade de vida das pessoas com mais de 60 anos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3065/2018**

**Objeto:** Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Idoso) PMAS PPD Estadual

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 19/02/2018; 20/04/2018; 20/06/2018; 10/07/2018; 29/08/2018; 23/10/2018; 21/01/2019; 21/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	26/01/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	16/03/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	16/03/2018	777/2018	1.533,37
Estadual	20/04/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	18/05/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	22/06/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	20/07/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	17/08/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	19/10/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	19/10/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	07/12/2018	777/2018	1.533,33
Estadual	21/12/2018	777/2018	1.533,33
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>18.400,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>18.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ**

Av. São João, 1771 - CENTRO

CEP 14815-000 - IBATÉ - SP - Fone: (16) 3343-1252

	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	0,00	0,00	18.400,00
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira..

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. , CPF nº .

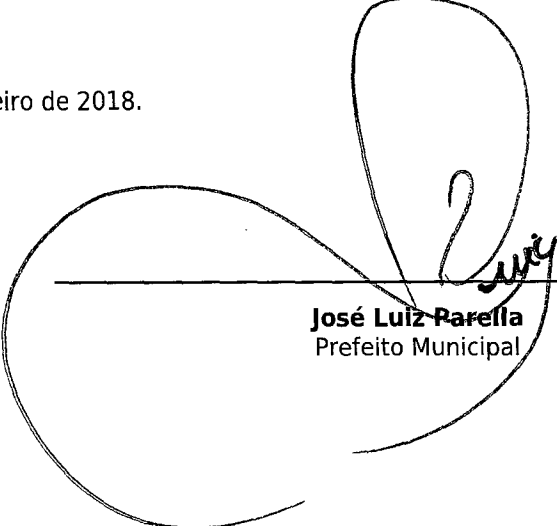
Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

IBATÉ/SP, 16 de Janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**José Luiz Parella**  
Prefeito Municipal

Proposta(s): 0002/2018,